



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

## TERMO DE ERRATA AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020".

Por este instrumento, o Município de Areado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.243.246/0001-50, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Pedro Francisco da Silva, resolve retificar e ratificar, na forma das cláusulas e condições abaixo, o edital de Tomada de Preços nº 009/2020, Processo nº081/2020, referente à contratação de empresa especializada para construção de Creche na Rua Cabo Verde, esquina com a Avenida Trajano Virgílio Franco, Bairro do Rosário.

A publicação será corrigida, conforme se lê abaixo:

No Edital e Certidão onde se lê:

- **REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Leia-se

- **REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER.**

Sem ânimo de novar, ficam ratificadas, no que não foram aqui expressamente alteradas, todas as demais cláusulas e condições anteriormente editadas.

Areado, aos 30 de setembro de 2020.

**PEDRO FRANCISCO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SIRLENE MARIA DA SILVA**  
Presidente da Comissão de Licitação

---

## TERMO DE APROVAÇÃO JURÍDICO

Opino pela aprovação do presente instrumento, estando em perfeitas condições legais de ser firmado e executado.

Areado/MG, aos 30 de setembro de 2020.

Ricardo Alexandre Figueiredo  
Assessor Jurídico  
OAB/MG – 159.489